



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

**INDICAÇÃO Nº 091/2021**

A vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com o seguinte:

**Que tome as devidas providências junto à Diretoria do BANCO SICOOB ou outro Banco para a instalação de uma agência em Bias Fortes.**

**JUSTIFICATIVA**

O posto do Banco Bradesco em nossa cidade encerrará suas atividades, ficando a população sem o atendimento do gerente e também dos caixas eletrônicos, o que causará enorme prejuízo a toda população, pois na Lotérica da Caixa Econômica e no local de atendimento do Bradesco, movimentam apenas com o dinheiro que entra e com o que sai, não tendo nenhuma condição de atendimento a toda a população que terá que dirigir-se até as cidades vizinhas para os devidos serviços bancários.

Bias Fortes, 02 de setembro de 2021.

**Graziela Márcia de Oliveira**  
**Vereadora**